



**INSTITUTO DE ESPORTES**  
**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 004/2026**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 980719**

**MODALIDADE:** Menor Preço

**OBJETO:** Aquisição de material esportivo, visando a execução do projeto “**Implementação e Desenvolvimento do Projeto Futebol nos Bairros no Município de Ribeirão Preto/SP**”, que será executado através de emenda parlamentar de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte.

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 11/03/2026 A 20/03/2026

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 23/03/2026

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** [institutodeesportes@hotmail.com](mailto:institutodeesportes@hotmail.com)

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Jose Renato de Godoi

**E-MAIL:** [institutodeesportes@hotmail.com](mailto:institutodeesportes@hotmail.com)

**Telefone:** (16) 3635-0401

O Instituto de Esportes, criado em 01 de agosto de 2004, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede na rua Campos Salles nº 2041, Vila Seixas, CEP 14.020- 2580, Ribeirão Preto/SP, registrada no CNPJ/MF sob o nº 05.239.568/0001-83, torna público que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 004/2026 - modalidade: menor preço, no âmbito da proposta cadastrada no Transfere gov.br nº **54273/2025**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida pelas Leis nº 13.019/2014 e alterações subsequentes, pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO II – Especificações Técnicas do Objeto;

ANEXO III – Declaração da Empresa.

Ribeirão Preto/SP 11 de março de 2026.

Jose Renato de Godoi  
Presidente do Instituto de Esportes

## ANEXO I

### **1- PREÂMBULO**

O Instituto de Esportes, criada em 01 de agosto de 2001, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede na rua Campos Salles nº 2041, Vila Seixas, CEP 14.020- 258, Ribeirão Preto/SP, registrada no CNPJ/MF sob o nº 05.239.568/0001-83, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto, Cotação Prévia de Preço nº 004/2026, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta cadastrada na Plataforma Transferegov nº **54273/2025**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

### **2- OBJETIVO**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de RH, no regime pessoa jurídica, conforme ANEXO II, visando a execução do projeto “**Implementação e Desenvolvimento do Projeto Futebol nos Bairros no Município de Ribeirão Preto/SP**”, de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte em cumprimento às metas da proposta cadastrada na Plataforma Transferegov nº **54273/2025**, de acordo com os objetivos constantes na proposta de trabalho.

### **3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente prestação de serviço visa cumprir meta do referido termo de fomento, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham a proposta cadastrada na Plataforma Transferegov nº **54273/2025** celebrado entre o Ministério do Esporte e INSTITUTO DE ESPORTES.

### **4 - DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL**

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra e enviada através do email: [institutodeesportes@hotmail.com](mailto:institutodeesportes@hotmail.com) até o dia 20/03/2026.

### **5 - DA PROPOSTA COMERCIAL**

5.1 A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal) e a declaração de aceitação dos termos (Anexo III).

5.2 A empresa deverá apresentar a proposta para o serviço de acordo com o lote de serviço exposto no Anexo II.

5.3 A emissão da ordem de serviço só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Esporte.

5.4 A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores às estabelecidas no Anexo II, da cotação Prévia.

5.5 Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

5.6 Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

### **6 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

6.1 Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;

6.2 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda

que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;

6.3 A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;

6.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;

6.5 As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [institutodeesportes@hotmail.com](mailto:institutodeesportes@hotmail.com).

6.6 As propostas recebidas até o dia 20/03/2026 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 23/03/2026, através publicação site da entidade na internet: [www.nadandona frente.org.br](http://www.nadandona frente.org.br) sendo de responsabilidade da empresa interessada a verificação do resultado.

6.7 As empresas participantes terão o prazo de 01 (um) dia (24/03/2026) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final da interposição será apresentada no dia 25/03/2026.

6.8 Não havendo interposição de recursos, será mantido o Resultado Final do dia 23/03/2026.

## **7 - DOS PRÉ-REQUISITOS**

7.1 Poderão participar da presente cotação todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas, que comprovem a capacidade técnica para a execução dos serviços e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

7.2 A Empresa deverá oferecer prestação dos serviços, conforme QUADRO DEMONSTRATIVO (ANEXO II), visando a execução do Projeto “**Implementação e Desenvolvimento do Projeto Futebol nos Bairros no Município de Ribeirão Preto/SP**”.

7.3 Para a prestação do serviço, será confeccionado um contrato entre as partes.

## **8 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

8.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Transfere gov.br – OBTV em até 10 (dez) dias úteis, após a prestação de serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

8.2 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e n.º **980719** do Termo de Fomento.

ANEXO II

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:**

Nº	Especificação do item/serviço	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Apito - Resina Plástica 4,5 cm, sem partes removíveis, potência sonora de 90db.	3	R\$ 19,90	R\$ 59,70
2	Bola de futebol - peso aprox. 410-450g, circunferência aprox.. 68-70cm, 6 gomos, Laminado PU, Construção Ultra Fusion, Câmara 6D, Sistema de forro Termofixo, Camada interna Evacel, Dupla Colagem, Milo Cápsula sis.	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
3	Bomba de ar - Acrílico resistente dupla ação que infla nos dois sentidos acompanha mangueira e agulha, para encher bolas.	3	R\$ 9,70	R\$ 29,10
4	Par de luvas - Palma x grip látex sintético 3mm, dorso em pvc, corte flat, punho elástico com cinta de velcro, tecnologias flot, anatomic sys, thumb wrap.	6	R\$ 107,00	R\$ 642,00
5	Mochila - 100% poliéster, cordão resistente e silk com compartimento interno, alças ajustáveis reforçadas em EVA, impermeável, capacidade 20l	140	R\$ 60,00	R\$ 8.400,00
6	Saco porta bolas - fio 4mm malha esportiva, capacidade de 10 a 20 bolas	3	R\$ 15,20	R\$ 45,60
Total				R\$ 11.126,40



### ANEXOIII

#### DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_ representante da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ: \_\_\_\_\_, ao apresentar a presente cotação para o certame “Cotação Prévia de Preços” nº 004/2026 (Termo de Fomento **980719**), DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para a realização dos serviços, das formas, prazos de pagamento estabelecidos, e que na forma da lei, está sujeitando-se as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual. Declara ainda estar ciente dos requisitos previstos para a parceria com recursos públicos, bem como as atende.

Sem mais,

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

Nome e assinatura